



## INFORMAÇÃO - REFORÇO ALIMENTAR

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, conforme foi anunciado publicamente, oferecerá o reforço alimentar, pequenos-almoços bem como os lanches, às crianças do JI e EB1, nos seguintes moldes:

- **8h10m** – Reforço alimentar para as **crianças do período de acolhimento do Gai@prende+**;
- **10h30m** – Complemento do lanche da manhã para **todas as crianças do JI e do 1º ciclo**, constituído por um pão recheado acompanhado do leite escolar;
- **17h30m** – Lanche constituído por leite ou iogurte e um pão recheado, para as **crianças inscritas nas atividades do Gai@prende+ (AAAF e CAF)**.

Para que esta realidade seja possível, a Câmara Municipal lançou um procedimento concursal, que está a aguardar visto do Tribunal de Contas, com visto ao provimento do contrato. Assim que a entidade competente emitir o visto, será comunicado aos Agrupamentos e Entidades Parceiras a data de início de fornecimento.

O objetivo desta medida é o de garantir uma alimentação equilibrada para todas as crianças que frequentam o ensino público, e em simultâneo, garantir o reforço alimentar a alguns alunos, combatendo as desigualdades sociais.

Contactos pelo email [presidencia@cm-gaia.pt](mailto:presidencia@cm-gaia.pt).

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente,**

**Eduardo Vítor Rodrigues**